

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria no gerenciamento do site e redes sociais da câmara, produção de artes visuais ,fotografias e vídeos institucionais, transmissão das sessões da camra municipal via facebook, conforme termo de referencia.

FAVORECIDO: LAISA MOREIRA DA SILVA-ME INSCRITA NO CNPJ: 41.547.069/0001-17

RUA NILO DE SOUSA PINTO, Nº 2000-SETOR ANAFLAVIA MACIEL -SANTA TEREZINHA-MT

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da câmara municipal noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 01/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa LAISA MOREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 41.547.069/0001-17 nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 05 de abril de 2024.

---

ELIEZER NEVES DE SOUZSA

Presidente da câmara Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b683f9f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)